

À Comissão Executiva da Especialização  
Para apreciação e parecer

*Luís André* 02 07 2015  
Bastonário



ORDEM  
DOS  
ENGENHEIROS

4905 9107<sup>º</sup> NOR 67<sup>Pub</sup>  
29 JUN. 2015

REQUERIMENTO PARA OUTORGA DO TÍTULO DE ESPECIALISTA

*delegação PGI/Sigma  
Menino*

Exmo. Senhor Bastonário da  
ORDEM DOS ENGENHEIROS  
Av. António Augusto de Aguiar, N.º 3-D  
1069-030 LISBOA

2 7 2015  
872

Nome João Pedro Cunha de Cruz  
Residente em Rua do Sampaio N.º 39 4935-572 Castelo do Neiva  
Telm. 962825733 Telef.(serviço) \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_  
Email joao.cruz@pefeem.com.pt Data de nascimento 24/03/1977, diplomado  
em Engenharia Mecânica por FEUP,  
com a Classificação final de 12 valores, no ano de 2000, membro efetivo da Ordem dos  
Engenheiros n.º 43489, com o nível de qualificação profissional, vem requerer que lhe seja  
outorgado o título de Engenheiro Especialista em Chemistização.

Para o efeito junta a seguinte documentação:

- a) Currículo vitae segundo o modelo europeu ou formato similar, com suficiente detalhe nas componentes escolar e profissional;
- b) Elementos para apreciação da candidatura constituídos por:
  - i) resumo de atividade profissional demonstrativa de pelo menos dez anos de exercício na área da especialização e relevante para salientar o mérito profissional, tanto pelos trabalhos realizados de natureza profissional técnica e/ou científica, como pelas responsabilidades assumidas;
  - ii) documentação de trabalhos profissionais, técnicos e/ou científicos efetuados ou orientados pelo candidato, que relevem para a atribuição do título.
- c) Outros elementos que considere com interesse para a atribuição do título.

Viana do Castelo, 27 de Maio de 2015

*Documentação  
está na recepção*

João Cruz  
(assinatura)

NOTA: Após despacho pretendo:

Reaver trabalhos  Não reaver trabalhos:

Mod. Esp2009

## Reavaliação do parecer desfavorável à candidatura à outorga de Especialista em Engenharia de Climatização ao Eng.º João Pedro Cruz

Relativamente à candidatura em epígrafe, a Comissão Executiva da Especialização procedeu à reavaliação dos elementos curriculares e dos trabalhos disponibilizados e concluiu o seguinte:

### 1. Critério nº 1

A Comissão valorou devidamente o *curriculum vitae* que lhe foi apresentado, não tendo colocando em causa a autoria, idoneidade ou capacidade de trabalho do candidato, como se poderia depreender da resposta do candidato nas alíneas b. c. e e. ao critério nº 1. Considerou a experiência em manutenção, projeto e auditorias, assim como a lista de trabalhos realizados. Com os dados recebidos é opinião da Comissão dar uma pontuação 2 a este critério.

### 2. Critério nº 2

Relativamente a este critério registamos as indicações de que é projetista de AVAC desde o ano 2000 mas tal não é evidenciado nos elementos apresentados não permitindo, portanto, determinar com rigor os anos de experiência profissional na área da Climatização. Deste modo, reitera-se a classificação atribuída. Dá-se no entanto abertura para que o candidato apresente a listagem com enumeração detalhada e correspondentes datas dos projetos por si elaborados.

### 3. Critério nº 5

A avaliação neste critério não teve em consideração a dimensão do gabinete ou do mercado em que o candidato exerce a sua atividade mas sim a relevância técnica intrínseca do trabalho e o seu enquadramento regulamentar.

#### Apreciação global

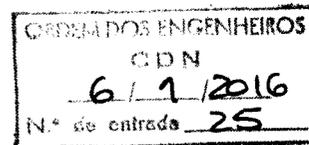
Os critérios de avaliação usados pela Comissão de Climatização deverão ser tão objetivos quanto possíveis. Deste modo a existência de projetos "para o mercado e o público-alvo" pode não permitir ao candidato expressar a sua relevância técnica, mas são estes os trabalhos que a Comissão pode objetivamente avaliar.

Apesar da reapreciação efetuada continuar a não ser favorável permitimo-nos sugerir a apresentação de um curriculum reajustado à situação que refere e de outros 3 (três) trabalhos que considere tecnicamente relevantes e demonstrativos do seu enquadramento regulamentar à data em que os mesmos foram elaborados e devidamente licenciados.

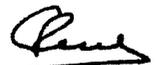
A Comissão Executiva da Especialização

Enviar o processo ao CAQ,  
para prosseguimento de tramitação,  
tendo em consideração o parecer apresentado  
do pelo Candidato e o traço do presente  
tr. parecer.  
23/02/2016  
C. P. J.

Do Vice-Pres.  
Sr. Carlos Lourenço



Exmo. Senhor Bastonário da Ordem dos Engenheiros,

  
2016-01-12

Venho deste modo, nos termos estabelecidos no número 9 do artigo 9º do Regulamento das Especializações, apresentar a reclamação ao parecer desfavorável à minha candidatura a Membro Especialista de Climatização. De seguida apresento os critérios que pretendo que sejam reavaliados:

1. Critério n.º 1:
  - a. Sou projetista de AVAC desde 2000;
  - b. Trabalho em projetos de AVAC desde a fase do orçamento, à conceção, desenho, elaboração das peças escritas e acompanhamento da obra. Todos os dados que enviei para a avaliação da minha candidatura são verdadeiros e correspondem ao trabalho desenvolvido exclusivamente por mim com 100% de dedicação;
  - c. Todos os projetos foram concebidos e definidos por mim – não apresentei projetos assinados por outros colegas e onde apenas participei numa ou noutra reunião;
  - d. O facto de ter experiência profissional noutras áreas (como é referido pela comissão de avaliação relativamente ao “tratamento das águas residuais”) devia ser uma mais-valia relativamente à versatilidade da atividade profissional de um engenheiro;
  - e. A lista que enviei de trabalhos realizados na área da climatização, foi retirada do meu currículo. Fi-lo com as melhor das intenções para facilitar a análise dos documentos. Todos os dados que apresentei para avaliação são verdadeiros;
  - f. Solicito uma reavaliação dos documentos que apresentei que julgo estarem à altura da pontuação máxima neste critério;
2. Critério n.º 2:
  - a. A questão neste ponto é matemática pura. São 3 pontos e não 2 pontos como foi apresentado no parecer da comissão de avaliação;
3. Critério n.º 5:
  - a. Considero o argumento de projetos de “intervenção técnica acima da média” um fator de definição intangível;
  - b. Não trabalho num gabinete de climatização de referência nacional e segundo me parece foi considerado que não tenho acesso a projetos que possam ser apresentados como de “intervenção técnica acima da média” (independentemente da interpretação que a comissão de avaliação faça deste argumento). No entanto, isso não pode ser apenas uma desvantagem. Como já referi, todos os passos no desenvolvimento dos projetos de climatização passam por mim e isso tem de ser valorizado. Tenho um gabinete de projetos de AVAC com a dimensão devida para o mercado e o público-alvo que pretendo atingir. Isso, a meu ver, não deve ser impeditivo que eu tenha capacidade técnica para ter o grau de especialista na área da climatização;
  - c. Os projetos que apresentei foram apenas 3 referências dos 15 anos de experiência profissional na área da climatização. Julgo que a comissão de avaliação não pretende efetuar uma “verificação” desses projetos. O objetivo deste critério é, certamente, constatar que o técnico dá resposta capaz aos desafios profissionais. A relevância técnica acima da média é um fator inerente à



nossa atividade como membros da Ordem dos Engenheiros – é isso que nos distingue de outros técnicos de outras associações profissionais;

d. Deste modo, solicito uma reavaliação deste critério. Os documentos que apresentei e a argumentação que agora defendo devem ser suficientes para a pontuação de 4.

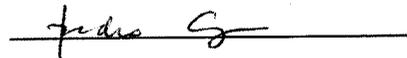
4. Por fim, referir apenas que o parecer que me foi enviado pela comissão de avaliação é do dia 1 de novembro, embora a carta que recebi com esse parecer tenha registo do dia 7 de dezembro.

O meu currículo apresenta o engenheiro gestor que o Senhor Bastonário defendeu no seu discurso no Dia Nacional do Engenheiro 2015 em Braga, que tive a honra de assistir na primeira pessoa. No percurso que fiz como engenheiro sempre honrei o bom nome da nossa associação profissional nas diferentes funções que desempenhei. Sou membro sénior. Pareceu-me que, para a atribuição do título de especialista, a área da climatização seria a mais adequada.

Espero que o esclarecimento agora prestado seja suficiente para a reavaliação da minha candidatura e atribuição do título de especialista na área da climatização.

Com os melhores cumprimentos e votos de um excelente ano de 2016

Viana do Castelo, 5 de dezembro de 2016,



João Pedro Cruz (OE n. 43488)

NOTA: envio em anexo cópia do parecer que recebi da comissão de avaliação, para melhor identificar o meu processo

## Análise à candidatura à Outorga do Título de Especialista em Climatização

<b>Identificação</b>	<b>João Pedro Cunha da Cruz</b>
<b>Data de nascimento</b>	<b>24 De Agosto de 1977</b>
<b>Habilitações</b>	<b>Licenciatura em Eng<sup>ª</sup> Mecânica (Fluidos e Calor FEUP)</b>
<b>Membro da OE</b>	<b>Nº 44488</b>

<b>Critério</b>	<b>ANÁLISE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Reconhecimento do valor profissional do candidato</b> (0 a 5 pontos com mínimo de 3 pontos)	O candidato apresenta pouca experiência direta de acordo com o currículo profissional apresentado, sendo a sua proeminência em tratamento de águas e manutenção geral em eletromecânica, apresenta no entanto alguma experiência em projeto e auditorias energéticas. Apresenta uma tabela onde referência os trabalhos de climatização em que esteve envolvido embora isso não seja claro no currículo apresentado. Os trabalhos apresentados não são de grau técnico acima da média. <b>É Perito Qualificado do Sistema de Certificação Energética em RCCTE e Eng.º Sénior.</b> O currículo apresentado não está preparado tendo em vista o fim a que se destina apresentando informação irrelevante para o processo.	<b>2 Pontos</b> (critério eliminatório se < que 3 pontos).
<b>Experiência profissional (nº de anos de actividade)</b> (0 a 5 pontos; 1 pt/ 5anos)	O candidato apresenta 15 anos de experiência profissional não exclusiva em Climatização (2000 a 2015). Completo a licenciatura em 2000	<b>2 Pontos</b>
<b>Formação contínua e actualização profissional</b> (0 a 3 pontos)	Apresenta evidências de formação contínua e de actualização profissional.	<b>3 Pontos</b>
<b>Formação académica complementar</b> (0 a 1 ponto)	<b>Pós graduação em fundamentos e aplicações da Mecânica de Fluidos</b>	<b>1 Ponto</b>
<b>Critério</b>	<b>ANÁLISE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Qualidade dos trabalhos apresentados</b> (0 a 6 pontos, com mínimo de 4 pontos)	Apresentou 3 trabalhos de projeto de climatização: Intermarché Barcelos; Centro Social e Cultural de Lanheses, Lar e Creche; Piscinas Municipais da Azambuja, sendo este o único com intervenção técnica acima da média.	<b>3 Pontos</b> (critério eliminatório se < a 4 pontos).
<b>Apreciação global</b> (0 a 20 pontos, com mínimo de 12 pontos)	<b>Conclusões da análise efetuada:</b> É meu parecer que esta candidatura, não apresenta nem experiência nem evidências de trabalhos técnicos na área da climatização, acima da média e que se considerem relevantes para a atribuição do título de especialista.	<b>11 Pontos</b> (critério eliminatório se < que 12 pontos ou se o critério 1 < que 3 pontos ou critério 5 < que 4 pontos)

Carlos Gabriel Tavares Farto